

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2.969 de 06 de setembro de 2024, pág. 06, Onde se lê : lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social , Leia-se : Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 383/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSÉ GOMES PEREIRA, matrícula 5273-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/02/1996 à 31/12/1996, de 24/02/1997 à 31/12/1997, que correspondem a 01(um) ano(s), 09(nove) mês(es) e 11(onze) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/08/2024, anexada ao processo nº 27526/2024 de 29/08/2024.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7bbd8ebf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>